



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo-AL

APROVADO
Por JJ X O
EM 14/03/19
Jefferson
Presidente

INDICAÇÃO Nº 37/2019

Referência: Programa “Patrulha Maria da Penha”.

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Alagoas, José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, para solicitar que instale no Município de Rio Largo o Programa “Patrulha Maria da Penha”, para fortalecer o combate a violência contra a Mulher.

JUSTIFICATIVA

O programa “Patrulha Maria da Penha” tem como objetivo fiscalizar o cumprimento das medidas protetivas concedidas pelo Poder Judiciário a mulheres vítimas de violência doméstica, o mesmo já funciona desde o último dia 02 na cidade de Maceió.

A cidade de Rio Largo necessita também da Patrulha Maria da Penha, pois trata-se de uma iniciativa que vai mudar a vida das mulheres fragilizadas e que mais precisam de políticas públicas.

Desta maneira, resta-nos contar com a excellentíssima colaboração de nossos pares a fim de que a indicação seja aprovada.

Sala das Sessões, 13 de março de 2019.


Jefferson Alexandre Cavalcante
Vereador- PPL